

DECRETO N°. 5176/2024, de 28 de maio de 2024.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 1.252/2023 de 12/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de **R\$ 82.957,65 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

03.001 - SECRET. DE ADM. E FAZENDA/DEPART. DE ADM. LICIT. E CONTRAT.

04.122.0004.2.008 – Manutenção das Atividades do Depart. De Adm. Licitações e Contratos

| NAT.DESP. | FR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 33900000 | 2.500.0000.0000.00 | Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas | 35.000,00 |

05.001 - SECRET. DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

12.361.0007.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

| NAT.DESP. | FR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 31900000 | 2.540.1070.0018.00 | Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas | 2.980,97 |
| 33900000 | 2.569.0000.0000.01 | Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas | 26.932,53 |

05.001 - SECRET. DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

12.365.0007.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

| NAT.DESP. | FR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 33900000 | 2.569.0000.0000.01 | Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas | 10.000,00 |

05.001 - SECRET. DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

12.365.0007.2.018 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal

| NAT.DESP. | FR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|---------------------------------------|----------|
| 33900000 | 2.569.0000.0000.01 | Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas | 8.000,00 |

06.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUT./SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.0012.2.022 – Manutenção das Estradas Municipais

| NAT.DESP. | FR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------|---------------------------------------|-------|
| 33900000 | 2.708.0000.0000.00 | Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas | 44,15 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 28 de maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITRAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração